



Art.3º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do IPHAN, para a posse, estão disponíveis na página do IPHAN na internet: (<http://www.iphan.gov.br>).

Art. 4º - Os nomeados deverão observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, nos termos do Artigo 15 da Lei 8.112/90.

Art.5º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: cogep@iphan.gov.br e coop@iphan.gov.br

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

ANEXO I

UF	Localidade	CARGO - Área de Atuação	Classif.	Nome	CPF
PE	Recife	Técnico - Conservação e Restauração	1	MARCIA MARIA VIEIRA HAZIN	40530515415
		Nível Médio - Técnico Edificações	1	FERNANDO ERALDO MEDEIROS	04201901475

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1, DE 31 MAIO 2010

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº. 673/IPHAN de 16/10/2009 - DOU 20/10/2009, dentro da competência da circunscrição territorial do Estado de Minas Gerais, considerando ainda o que determina o Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, resolve:

Encontra-se publicado no BAE - Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN de nº 578, Edição Extra, de 04.06.2010, a Portaria de nº0001 de 31 de maio de 2010, com o teor seguinte:

"EMENTA: Normas de procedimento para implantação das redes de distribuição de energia elétrica em instalação subterrânea nas áreas possuidoras de bens tombados, em conjunto e/ou individualmente, com sua respectiva área de entorno no Estado de Minas Gerais."

LEONARDO BARRETO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 673 de 20 de outubro de 2009, do Presidente do IPHAN, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/1993 e alterações, lei 10.520/2002, no Decreto 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº. 3.693/2000, e Decreto nº. 5450/2005, resolve:

I - Designar o Servidor Ricardo de Oliveira Pimenta, matrícula SIAPE nº. 223675, para exercer a função de Pregoeiro, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Minas Gerais, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores:

- Bruno Stevenson Carneiro Araújo - Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1552556;

- Herbert Ernane dos Santos Basílio - Matrícula SIAPE: 1713864

- Reinaldo Joel Sales - Assistente Administrativo III, Matrícula SIAPE: 0222720;

II - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente da Superintendência do IPHAN-MG.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 33, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

A SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 120, de 30 de março 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1094362, CPF nº 270.991.801-34, do Quadro de Pessoal do Ministério do Esporte e FRANCISCA LA SALETE PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula SIAPE nº 0130082, CPF nº 149.553.691-20, do quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para, no prazo de 30 (trinta) dias, ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01400.008550/2010-15, para apurar possível abandono de cargo, por ocorrência de faltas ininterruptas ao trabalho no período de 03/02/2010 a 30/04/2010, por parte do servidor Carlos Roberto Padilha Areas, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, matrícula SIAPE nº 0224145, lotado na Representação Regional do Ministério da Cultura no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA LUMACHI MEIRELES

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618